



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2947, de 11 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 326.722,17, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o disposto dos artigos 43 da Lei Federal n° 4.320/64, que trata dos créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos;

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária n° 1115 de 11 de setembro de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 326.722,17 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)**, para atender as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FAZENDA**, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO (ES) :

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020301 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 Gestão de Políticas Administrativas.	
Ficha:	708	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 245.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.755.00 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração direta de Exercício corrente.	
Unidade Orçamentária:	020901 SEC. MUN. DE FAZENDA	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 Gestão de Políticas Administrativas.	
Ficha:	709	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 61.922,17
Fonte de Recurso:	0.2.755.00 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração direta de Exercício anteriores.	
Ficha:	710	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 19.800,00
Fonte de Recurso:	0.1.755.00 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração direta de Exercício corrente.	

Superávit Financeiro: R\$ 61.922,17

Excesso de Arrecadação: R\$ 264.800,00

Art. 2º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FAZENDA**, por superávit financeiro e Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 11 de setembro de 2024.

Moises Garcia Cavalheiro

Chefe do Poder Executivo Municipal

|

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 12/09/2024 às 11:58, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **334499** e o código verificador **6617AB07**.

Docto ID: 334499 v1